



“Esse é o momento da gente atuar pela vida das outras pessoas, em um exercício pleno pela cidadania”.

Felício Ramuth (PSDB)
Prefeito de São José dos Campos

PREVENÇÃO PREFEITURA CRIOU COMITÊ EXCLUSIVO PARA TRATAR DE AÇÕES E MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Governo Felício decreta estado de emergência por 180 dias em S. José

Prefeitura da maior cidade do Vale anuncia decreto e medidas para conter o avanço da pandemia do Covid-19; com 29 casos suspeitos, município vai antecipar as férias escolares e recomenda suspensão de novos eventos

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Caíque Toledo
@CaiqueToledo



O governo Felício Ramuth (PSDB) decretou estado de emergência em São José dos Campos pelos próximos 180 dias devido à pandemia do coronavírus que atinge o Brasil e o mundo.

O anúncio foi feito pelo próprio prefeito nesta quarta-feira e já passa a vigorar. Por enquanto, o município tem 29 casos suspeitos da doença, além de outros 15 já descartados e dois confirmados – uma mulher de 21 anos, que está em isolamento domiciliar e aguarda contraprova, e um homem de 61 anos, que já tem o diagnóstico confirmado (leia mais na página 3).

Segundo o Poder Executivo, as ações definidas serão articuladas pela Secretaria de Saúde e pelo comitê criado especificamente para combater ao novo vírus.

“Esse é o momento da gente atuar pela vida das outras pessoas, em um exercício pleno pela cidadania. Essa questão se combate com ciência, informação, comunicação e tranquilidade para tomar a atitude correta no momento correto”, disse o prefeito tucano em transmissão na rede social Facebook.

MEDIDAS.

De acordo com a Secretaria de Saúde, o momento atual justifica a necessidade “urgente” de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, para de evitar a disseminação da doença.

“A medida permite à Prefeitura fazer a dispensa de licitação para os bens necessários

***29**

Casos suspeitos do coronavírus tem São José, além de outros dois confirmados e mais 15 descartados.

CORONAVÍRUS: SÃO JOSÉ EM ESTADO DE EMERGÊNCIA

- Recomendação de suspender eventos públicos, como palestras, congressos, simpósios, confraternizações, missas, etc;
- Recomendação de suspender de atividades coletivas e academias, cinemas, teatros e ações educacionais em escolas e universidades;
- Fiscalização de elevação de preços de produtos relacionados ao Coronavírus, como álcool-gel e máscaras, sujeito à penalidades;
- Caso necessário, ampliação do número de leitos de saúde para casos graves;
- Bares e restaurantes deverão colocar mesas em ao menos dois metros de distância;
- Antecipação da vacina contra gripe, com ampliações de postos de atendimentos;
- Suspensão de aulas da rede pública a partir do dia 23/03, como antecipação das férias do mês de julho.



Decreto válido por 180 dias

MEDIDAS

Bares terão dois metros de espaço entre as mesas e Procon vai fiscalizar lojas

RECOMENDAÇÕES. Além de recomendar a suspensão de eventos em geral por todo município, a Prefeitura de São José dos Campos também aponta que, durante a vigência da situação de emergência

proposta pelo decreto publicado nesta quarta, os bares e restaurantes terão obrigação de observar, na organização de suas mesas, uma distância mínima de dois metros entre cada uma delas.

Além disso, o governo também anunciou que haverá uma fiscalização e será considerado abuso de poder econômico a elevação de preços, sem justa causa, dos insumos e serviços relacionados ao enfrentamento da pandemia, como máscaras e álcool gel -- sujeitando-se às penalidades previstas e apuradas pelo Procon. ■

ao atendimento da situação emergencial, bem como para contratação excepcional de pessoal e bens e serviços”, diz nota da prefeitura.

“O foco é proteger idosos e portadores de doenças crônicas. Proteger essa população em área de risco, que mais morre por conta dessa doença. Todo esse esforço é focado, e é muito importante que todos entendam”, afirmou o secretário de Saúde de São José, Danilo Stanzani. ■

***180**

Dias é o prazo declarado para a situação de emergência, decretada pela prefeitura nesta quarta-feira em São José.

DECRETO

Férias escolares serão antecipadas e saúde deve ampliar leitos

PREVENÇÃO. Com o novo decreto, a Prefeitura de São José recomendada a suspensão por tempo indeterminado da realização de eventos públicos e privados de qualquer natureza, como palestras, simpósios, congressos, confraternizações, cultos e missas. O documento também recomenda a suspensão das atividades coletivas de cinema e teatro; atividades educacionais em escolas e universidades; atividades nas academias; visitação a museus e etc. Na rede pública de ensino, as aulas serão suspensas a partir da próxima segunda-feira, como antecipação de recesso e/ou férias escolares do mês de julho. Já a secretaria de Saúde pode adotar providências como ampliação do número de leitos para os casos mais graves e utilizar equipamentos culturais, educacionais e esportivos para atendimento emergencial na área de saúde. ■